



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 128/2023

“NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para as funções gratificadas adiante especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	NOME
Coordenador de Prestação de Informações para Controle de Obras	Rute Leia Silveira Amorim
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio	Tiago Amurim da Silveira Ragazzi

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 04/05/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete